



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Informar aos pais e/ou responsáveis sobre as vacinas obrigatórias para nossas crianças, através de todo e qualquer tipo de meio de informação, torna-se necessário e de grande utilidade para a população que utiliza os serviços de saúde das Unidades de Saúde e também no Centro Médico Hospitalar.

Os pais e/ou responsáveis são frequentadores diários das Unidades de Saúde, onde levam suas crianças, e fazem periodicamente exames de todos os tipos, mas muitas vezes, não são informadas sobre a vacinação obrigatória de seus filhos.

Para tanto, vislumbramos a necessidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizar para os usuários e pacientes, informar a população por meio de fixação de cartazes, as vacinas obrigatórias das nossas crianças.

Plenário Alberto Klemes, 14 de Maio de 2019.



Giovani Marcon
Vereador